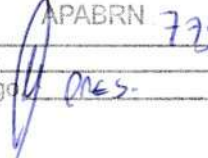




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE – RN – APAB-RN
DESPORTIVO RIO GRANDE
Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692

Fls. APABRN 795
Ass. 
Cargo Mes-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
CONTRATO DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

CONTRATO Nº: 01/2023 – APAB/RN

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE (APAB/RN) E PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE (APAB/RN), Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, CNPJ nº 20.393.884/0001-07, neste ato representada por seu Presidente/Comodoro Phillipe Augusto de Lima Mesquita, Brasileiro, DEMAIS QUALIFICAÇÕES portador da Carteira de Identidade nº 002.189.126 SSP/RN, expedida pela Secretaria de Segurança Pública e CPF nº 073.267.384-40, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.812.564/0001-54, estabelecida a Rua Lino Martins Agra, nº 107, Vila Basileia, São Paulo/SP – CEP: 02.471-140, neste ato representado por sua representante legal a senhora Rosa Conceição de Souza Santos, brasileira, DEMAIS QUALIFICAÇÕES, portadora da Carteira de Identidade nº 54140363 SSP/SP, expedida pela Secretaria de Segurança Pública e CPF nº 527.430.399-49, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – SRP**, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2004; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE – RN – APAB-RN
DESPORTIVO RIO GRANDE
Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692

Fis. APABRN 776
Ass.
Cargo DRES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material Esportivo, destinados aos eventos esportivos e/ou atividades realizadas e apoiadas pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE (APAB/RN), conforme especificações mínimas e compatíveis, também quantidades estabelecidas no procedimento licitatório que segue, tudo em conformidade com a legislação vigente.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – SRP**, e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 30.189,20 (trinta mil, centos e oitenta e nove reais e vinte centavos)**, conforme itens abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	UNID.	QTD.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
LOTE 01 - VESTUÁRIO						
1.	UNIFORME DE COMPETIÇÃO – CONJUNTO MASCULINO (BASQUETEBOL) - Conjunto masculino. Uniforme de jogo (regata + short/calção/Bermuda) Modelagem masculina; Regata e calção em Tecido dryfit com poliamida ou similar, cor sólida (até 3 cores) , gola v ou equivalente e impressão em sublimação. OBS: As impressões em sublimação devem contemplar as logomarcas da CBC (Selo de Formação de Atletas) e a do Clube.	PRÓPRIA	CJ	30	R\$ 78,00	R\$ 2.340,00
2.	UNIFORME DE TREINO – DUPLA FACE (BASQUETEBOL) - Uniforme	PRÓPRIA	CJ	120	R\$ 45,06	R\$ 5.407,20

Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692
E-mail: licitacaodesportivo@gmail.com
Site: www.desportivoriogrande.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE – RN – APAB-RN
DESPORTIVO RIO GRANDE
Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692

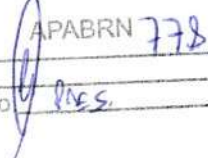
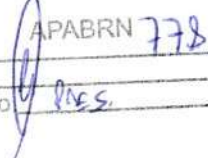
Fis. APABRN 777
Ass. [assinatura]
Cargo [assinatura]

	de treino dupla face. Camiseta regata dupla face de basquetebol. Confeccionadas em tipo dry, 100% poliéster. Com aplicação de até 6 marcas diferentes no uniforme. Selo de formação do CBC conforme manual de identidade visual.					
3.	UNIFORME DE TREINO – CONJUNTO COMISSÃO TÉCNICA (BASQUETEBOL) - Conjunto Comissão Técnica. Camiseta meia manga confeccionadas em algodão e poliéster. Com aplicação de até 6 marcas diferentes na camiseta, bermuda fabricada em tecido em poliéster com cordão interno e cós alto, bolso nas laterais com zíper. Selo de formação do CBC conforme manual de identidade visual.	PRÓPRIA	CJ	18	R\$ 48,00	R\$ 864,00
4.	UNIFORME DE COMPETIÇÃO – CONJUNTO COMISSÃO TÉCNICA (BASQUETEBOL) - Conjunto Comissão Técnica. Camisa polo meia manga confeccionadas 100% algodão. Com aplicação de até 6 marcas diferentes na camisa, calça fabricada em tecido em poliéster com cordão interno e cós alto, possui bolsos laterais com zíper. Selo de formação do CBC conforme manual de identidade visual.	PRÓPRIA	CJ	18	R\$ 98,00	R\$ 1.764,00
5.	UNIFORME DE TREINO – CONJUNTO MASCULINO (VOLEIBOL) - Conjunto masculino. Uniforme modelo masculino composto em camisa e short tipo dry, polester com elastano, com aplicação de logomarcas do clube e do selo de formação do CBC.	PRÓPRIA	CJ	150	R\$ 68,00	R\$ 10.200,00
6.	UNIFORME DE TREINO – CONJUNTO FEMININO (VOLEIBOL) - Conjunto feminino. Uniforme modelo feminino composto em camisa e short tipo dry, polester com elastano, com aplicação de logomarcas do clube e do	PRÓPRIA	CJ	100	R\$ 57,14	R\$ 5.714,00

Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692
E-mail: licitacaodesportivo@gmail.com
Site: www.desportivoriogrande.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE – RN – APAB-RN
DESPORTIVO RIO GRANDE
Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692

Fis. APABRN 778
Ass. 
Cargo 

	selo de formação do CBC.					
7.	UNIFORME DE COMPETIÇÃO – CONJUNTO MASCULINO (VOLEIBOL) - Conjunto masculino. Conjunto de Uniforme de Jogo composto por: Camisa e Calção. Camisas de jogo SEM manga. Tecido igual, similar ou superior ao Dry-500+ Poliéster, proteção UV, sublimação total, gola customizada. Calção de jogo: calção masculino para jogo. Peça com forro e cordão para ajuste na cintura em tecido Dry-500+ Poliéster e Doptex, proteção UV, sublimação total/parcial. Aplicação de silk com 3 ou mais cores da logomarca do clube e Selo de Formação de Atletas do CBC nas camisas e calções.	PRÓPRIA	CJ	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00
8.	UNIFORME DE COMPETIÇÃO – CONJUNTO FEMININO (VOLEIBOL) - Conjunto feminino. Conjunto de Uniforme de Jogo composto por: Camisa e Short Suplex. Camisa de jogo COM manga. Tecido igual, similar ou superior ao Dry-500+ Poliéster, proteção UV, sublimação total, gola customizada. Short Suplex de jogo, cós elástico. Fio com flexibilidade, conforto e liberdade de movimento. Aplicação de silk com 3 ou mais cores da logomarca do clube e Selo de Formação de Atletas do CBC nas camisas e shorts.	PRÓPRIA	CJ	45	R\$ 65,00	R\$ 2.925,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL:

Os preços contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será

Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692

E-mail: licitacaodesportivo@gmail.com

Site: www.desportivoriogrande.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE – RN – APAB-RN
DESPORTIVO RIO GRANDE
Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692

contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento ou instrumento equivalente.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação: Recursos Próprios da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE (APAB/RN), por meio de repasse voluntário monetário.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA .: COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES

NATUREZA.....: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

INSTRUMENTO MEDIADOR ATO CONVOCATÓRIO Nº 09 – MEE: EIXO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC

REFERÊNCIA: CICLO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA 2021/2024

Por se tratar de licitação destinada a registro de preços, as despesas serão consignadas às dotações orçamentárias existentes na Lei Orçamentária Anual, de acordo com as necessidades dos setores interessados à medida que forem ocorrendo.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contado do período de adimplemento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE – RN – APAB-RN
DESPORTIVO RIO GRANDE
Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692

Fis. APABRN 780
Ass. [assinatura]
Cargo. [assinatura]

Os pagamentos deverão ser efetuados, **até no máximo: dia 30 de junho de 2023** (em conformidade com o CRONOGRAMA ESTABELECIDO PELO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES – CBC).

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: Em conformidade com o Termo de Referência.

A vigência do presente contrato será determinada: **da data de sua assinatura até o dia 30 de junho de 2023** (em conformidade com o CRONOGRAMA ESTABELECIDO PELO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES – CBC).

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE – RN – APAB-RN
DESPORTIVO RIO GRANDE
Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692

em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE – RN – APAB-RN
DESPORTIVO RIO GRANDE**

Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692

previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Parnamirim/RN.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Parnamirim/RN, 05 de abril de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE – RN – APAB-RN
DESPORTIVO RIO GRANDE
Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692

Fis. APABRN 783
Ass.
Cargo

PELO CONTRATANTE:

.....
PHILLIPE AUGUSTO DE LIMA MESQUITA
Presidente/Comodoro da APAB/RN
CPF: 073.267.384-40

PELA CONTRATADA:



Documento assinado digitalmente
ROSA CONCEICAO DE SOUZA SANTOS
Data: 06/04/2023 09:29:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

.....
PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA
Empresa Registrada
CNPJ N° 02.812.564/0001-54
ROSA CONCEIÇÃO DE SOUZA SANTOS
Representante Legal
CPF: 527.430.399-49

TESTEMUNHA 01:

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA COELHO 234
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ID/CPF:

TESTEMUNHA 02:

ID/CPF: 101.689.274-89



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE – RN – APAB-RN
DESPORTIVO RIO GRANDE
Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – CONTRATO Nº 001/2023

*TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE
AO CONTRATO FIRMADO EM 05.04.2023 DA
LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2023**, COM OBJETO DE CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO
FORNECIMENTO DE MATERIAL
ESPORTIVO, QUE ENTRE SI FIRMARAM A
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO
BASQUETE (APAB/RN), E A EMPRESA **PLAY
FAIR CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ
nº 02.812.564/0001-54.*

A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE (APAB/RN)**, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, CNPJ nº 20.393.884/0001-07, neste ato representada por seu Presidente/Comodoro Phillipe Augusto de Lima Mesquita, Brasileiro, **DEMAIS QUALIFICAÇÕES** portador da Carteira de Identidade nº 002.189.126 SSP/RN, expedida pela Secretaria de Segurança Pública e CPF nº 073.267.384-40, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.812.564/0001-54, estabelecida a Rua Lino Martins Agra, nº 107, Vila Basileia, São Paulo/SP – CEP: 02.471-140, neste ato representado por sua representante legal a senhora Rosa Conceição de Souza Santos, brasileira, **DEMAIS QUALIFICAÇÕES**, portadora da Carteira de Identidade nº 54140363 SSP/SP, expedida pela Secretaria de Segurança Pública e CPF nº 527.430.399-49, doravante simplesmente **CONTRATADO**, *acordam em celebrar o presente aditivo ao contrato em epígrafe, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 001/2023, firmado entre ambos em 05.04.2023, conforme o Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos legais aplicáveis aos contratos administrativos, sob as cláusulas e condições que seguem:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO do prazo do contrato em epígrafe**, firmado entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE – RN – APAB-RN
DESPORTIVO RIO GRANDE
Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692

nos termos do procedimento administrativo nº 010/2022, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material Esportivo, destinados aos eventos esportivos e/ou atividades realizadas e apoiadas pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE (APAB/RN).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do presente aditivo será de 10 (dez) dias úteis, compreendendo o período de: 14/07/2023 a 27/07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

3.1. Não haverá alteração dos valores inicialmente contratados.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA .: COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES

NATUREZA..... 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

INSTRUMENTO MEDIADOR: ATO CONVOCATÓRIO Nº 09 –
MEE: EIXO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DO
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC

REFERÊNCIA: CICLO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA 2021/2024

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo arrima-se no que estatui o §1º, inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 (**em grif**) e das condições previstas no Edital de convocação.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente atuados em processo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE – RN – APAB-RN
DESPORTIVO RIO GRANDE
Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam RATIFICADAS e INALTERADAS as demais cláusulas estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Para firmeza e validade do que foi pactuado e por estarem as partes de acordo, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas em 02 (duas) vias, pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Parnamirim/RN, 14 de julho de 2023.

PELO CONTRATANTE:



Documento assinado digitalmente
PHILLIPE AUGUSTO DE LIMA MESQUITA E
Data: 24/07/2023 13:57:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

.....
PHILLIPE AUGUSTO DE LIMA MESQUITA
Presidente/Comodoro da APAB/RN
CPF: 073.267.384-40

PELA CONTRATADA:



Documento assinado digitalmente
ROSA CONCEICAO DE SOUZA SANTOS
Data: 14/07/2023 12:17:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

.....
PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA
Empresa Registrada
CNPJ Nº 02.812.564/0001-54
ROSA CONCEIÇÃO DE SOUZA SANTOS
Representante Legal
CPF: 527.430.399-49



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE – RN – APAB-RN
DESPORTIVO RIO GRANDE
Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692

TESTEMUNHA 01:
ID/CPF:

TESTEMUNHA 02:
ID/CPF:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE – RN – APAB-RN
DESPORTIVO RIO GRANDE
Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – CONTRATO Nº 001/2023

*TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE
AO CONTRATO FIRMADO EM 05.04.2023 DA
LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2023**, COM OBJETO DE CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO
FORNECIMENTO DE MATERIAL
ESPORTIVO, QUE ENTRE SI FIRMARAM A
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO
BASQUETE (APAB/RN), E A EMPRESA **PLAY
FAIR CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ
nº 02.812.564/0001-54.*

A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE (APAB/RN)**, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, CNPJ nº 20.393.884/0001-07, neste ato representada por seu Presidente/Comodoro Phillipe Augusto de Lima Mesquita, Brasileiro, DEMAIS QUALIFICAÇÕES portador da Carteira de Identidade nº 002.189.126 SSP/RN, expedida pela Secretaria de Segurança Pública e CPF nº 073.267.384-40, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.812.564/0001-54, estabelecida a Rua Lino Martins Agra, nº 107, Vila Basileia, São Paulo/SP – CEP: 02.471-140, neste ato representado por sua representante legal a senhora Rosa Conceição de Souza Santos, brasileira, DEMAIS QUALIFICAÇÕES, portadora da Carteira de Identidade nº 54140363 SSP/SP, expedida pela Secretaria de Segurança Pública e CPF nº 527.430.399-49, doravante simplesmente **CONTRATADO**, *acordam em celebrar o presente aditivo ao contrato em epígrafe, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 001/2023, firmado entre ambos em 05.04.2023, conforme o Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos legais aplicáveis aos contratos administrativos, sob as cláusulas e condições que seguem:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO do prazo do contrato em epígrafe**, firmado entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE – RN – APAB-RN
DESPORTIVO RIO GRANDE
Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692

nos termos do procedimento administrativo nº 010/2022, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material Esportivo, destinados aos eventos esportivos e/ou atividades realizadas e apoiadas pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE (APAB/RN).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do presente aditivo será de 05 (cinco) dias úteis, compreendendo o período de: 27/07/2023 a 03/08/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

3.1. Não haverá alteração dos valores inicialmente contratados.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA .: COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES

NATUREZA.....: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

INSTRUMENTO MEDIADOR: ATO CONVOCATÓRIO Nº 09 –
MEE: EIXO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DO
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC

REFERÊNCIA: CICLO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA 2021/2024

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo arrima-se no que estatui o §1º, inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 **(em grif)** e das condições previstas no Edital de convocação.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente atuados em processo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE – RN – APAB-RN
DESPORTIVO RIO GRANDE
Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam RATIFICADAS e INALTERADAS as demais cláusulas estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Para firmeza e validade do que foi pactuado e por estarem as partes de acordo, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas em 02 (duas) vias, pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Parnamirim/RN, 27 de julho de 2023.

PELO CONTRATANTE:

Documento assinado digitalmente
gov.br PHILLIPE AUGUSTO DE LIMA MESQUITA E
Data: 28/07/2023 00:34:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

.....
PHILLIPE AUGUSTO DE LIMA MESQUITA
Presidente/Comodoro da APAB/RN
CPF: 073.267.384-40

PELA CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSA CONCEICAO DE SOUZA SANTOS
Data: 27/07/2023 16:15:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

.....
PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA
Empresa Registrada
CNPJ Nº 02.812.564/0001-54
ROSA CONCEIÇÃO DE SOUZA SANTOS
Representante Legal
CPF: 527.430.399-49



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE – RN – APAB-RN
DESPORTIVO RIO GRANDE
Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692

TESTEMUNHA 01:
ID/CPF:

TESTEMUNHA 02:
ID/CPF:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE – RN – APAB-RN
DESPORTIVO RIO GRANDE
Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – CONTRATO Nº 001/2023

*TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE
AO CONTRATO FIRMADO EM 05.04.2023 DA
LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2023**, COM OBJETO DE CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO
FORNECIMENTO DE MATERIAL
ESPORTIVO, QUE ENTRE SI FIRMARAM A
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO
BASQUETE (APAB/RN), E A EMPRESA **PLAY
FAIR CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ
nº 02.812.564/0001-54.*

A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE (APAB/RN)**, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, CNPJ nº 20.393.884/0001-07, neste ato representada por seu Presidente/Comodoro Phillipe Augusto de Lima Mesquita, Brasileiro, DEMAIS QUALIFICAÇÕES portador da Carteira de Identidade nº 002.189.126 SSP/RN, expedida pela Secretaria de Segurança Pública e CPF nº 073.267.384-40, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.812.564/0001-54, estabelecida a Rua Lino Martins Agra, nº 107, Vila Basileia, São Paulo/SP – CEP: 02.471-140, neste ato representado por sua representante legal a senhora Rosa Conceição de Souza Santos, brasileira, DEMAIS QUALIFICAÇÕES, portadora da Carteira de Identidade nº 54140363 SSP/SP, expedida pela Secretaria de Segurança Pública e CPF nº 527.430.399-49, doravante simplesmente **CONTRATADO**, *acordam em celebrar o presente aditivo ao contrato em epígrafe, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 001/2023, firmado entre ambos em 05.04.2023, conforme o Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos legais aplicáveis aos contratos administrativos, sob as cláusulas e condições que seguem:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO do prazo do contrato em epígrafe**, firmado entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE – RN – APAB-RN
DESPORTIVO RIO GRANDE
Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692

nos termos do procedimento administrativo nº 010/2022, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material Esportivo, destinados aos eventos esportivos e/ou atividades realizadas e apoiadas pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE (APAB/RN).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do presente aditivo será de 10 (dez) dias úteis, compreendendo o período de: 03/07/2023 a 14/07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

3.1. Não haverá alteração dos valores inicialmente contratados.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA .: COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES

NATUREZA.....: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

INSTRUMENTO MEDIADOR ATO CONVOCATÓRIO Nº 09 –
MEE: EIXO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DO
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC

REFERÊNCIA: CICLO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA 2021/2024

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo arrima-se no que estatui o §1º, inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 (**em grif**) e das condições previstas no Edital de convocação.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente atuados em processo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE – RN – APAB-RN
DESPORTIVO RIO GRANDE
Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam RATIFICADAS e INALTERADAS as demais cláusulas estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Para firmeza e validade do que foi pactuado e por estarem as partes de acordo, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas em 02 (duas) vias, pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Parnamirim/RN, 30 de junho de 2023.

PELO CONTRATANTE:



Documento assinado digitalmente
PHILLIPE AUGUSTO DE LIMA MESQUITA E
Data: 01/07/2023 16:59:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

.....
PHILLIPE AUGUSTO DE LIMA MESQUITA

Presidente/Comodoro da APAB/RN

CPF: 073.267.384-40

PELA CONTRATADA:



Documento assinado digitalmente
ROSA CONCEICAO DE SOUZA SANTOS
Data: 30/06/2023 12:26:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

.....
PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA

Empresa Registrada

CNPJ Nº 02.812.564/0001-54

ROSA CONCEIÇÃO DE SOUZA SANTOS

Representante Legal

CPF: 527.430.399-49



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE – RN – APAB-RN
DESPORTIVO RIO GRANDE
Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692

Documento assinado digitalmente

TESTEMUNHA 01:gov.br
ID/CPF:
CAROLINE OLIVEIRA E SILVA
Data: 02/07/2023 09:48:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA 02:
ID/CPF:
ASSINADO DIGITALMENTE
ELIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA COELHO 294
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Documento assinado digitalmente
ROSA CONCEICAO DE SOUZA SANTOS
Data: 30/06/2023 12:30:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>